



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Auxiliar Administrativo**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Executar atividades junto às áreas de atuação, seguindo rotinas definidas e orientações do superior;
- Atender o público pessoalmente e por telefone;
- Realizar inscrições de pacientes na unidade, solicitando e recebendo documentos para anotação dos dados necessários;
- Abrir, atualizar e preparar o prontuário, coletando dados de identificação;
- Realizar agendamento e controlar os atendimentos dos pacientes;
- Realizar levantamento e estatística dos atendimentos;
- Preparar a emissão de cartas e relatórios de envio;
- Executar serviços gerais de digitação;
- Receber, arquivar documentos e auxiliar na organização dos arquivos;
- Efetuar o controle e registro de atividades, utilizando sistemas e formulários específicos;
- Dar apoio à coordenação nas diversas atividades administrativas;
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 1.682,24 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por mês, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, na Unidade da FUNCRAF em Campo Grande/MS (Rua 14 de Julho, 4827 - Bairro Monte Castelo) de segunda à sexta, das 08h às 17h.

São requisitos para inscrição:

1. Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7, em favor da FUNCRAF, ou no ato de inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços;
2. Ter concluído o Ensino Médio;
3. Possuir experiência mínima de 6 meses na função;
4. Apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
5. Ser maior de 18 anos.

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br (editais).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: PROVA ESCRITA

De caráter eliminatório, a prova será realizada em data, local e horário a serem divulgados após o encerramento das inscrições, exclusivamente no site www.funcraf.org.br (editais).

Consistirão da prova 20 (vinte) questões objetivas de conhecimentos da Língua Portuguesa (sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; pontuação; classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal e crase). Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **15 minutos de antecedência**, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Comprovante de inscrição;
- Documento de identificação com foto.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à Prova Escrita.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

OBS: Os candidatos que não portarem documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, não poderão participar das provas, ficando automaticamente eliminados do processo seletivo.

Segunda Etapa: ENTREVISTA E ENTREGA DO CURRÍCULO

Serão convocados para a entrevista os candidatos com as 20 (vinte) melhores notas na prova escrita, **observada a nota mínima 5,0 (cinco)**, em data e horário a serem definidos, mediante prévia convocação por meio **exclusivo** de publicação no site www.funcraf.org.br (editais).

Os candidatos convocados deverão entregar no dia e horário da Entrevista, o currículo com cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Comprovante de escolaridade (Ensino médio completo);
- Experiência mínima de 6 meses na função (declaração do empregador anterior, cópia da Carteira Profissional ou declaração de estágio);
- Conhecimento em informática (pacote office);
- Certificados de participação em cursos e eventos da área, informando carga horária (desejável);
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista ou não entregar o currículo com a documentação exigida.

Terceira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

Consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Ensino Médio: 2,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Graduação incompleta na área administrativa: 2,5	
Graduação completa na área administrativa: 3,0	

Experiência na área

06 meses (na área de recepção e/ou administrativa): 2,0	Máximo computável: 4,0 pontos
06 meses (na área da saúde): 2,5	
Acima de 06 até 12 meses: 3,0	
Acima de 12 meses: 4,0	

Participação em cursos, treinamentos, seminários, encontros ou outros eventos similares (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área administrativa: 0,15 (cada 8h) até 1,5	Máximo computável: 3,0 pontos
Correspondentes com a área de informática: 0,20 (cada 8h) até 1,5	

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (**N1+N2+N3**), **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Prova Escrita	3,5
Nota 2	Entrevista	3,0
Nota 3	Análise Curricular	3,5

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br (editais).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- a) Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver maior tempo de experiência.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de Campo Grande/MS ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 25 de outubro de 2018.

Dra. Telma Flores Genaro Motti
Diretora Presidente